



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 382/2018.**

DATA: 05 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença a Sra. **Maria Lucia Bertolo Eid da Silva**, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária 20 horas semanais, matrícula n° 411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria da PREV n° 092/2018 e processo administrativo do Previlândia n° 2018.01.00000041, a partir de **01.11.2018 até 17.12.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.